

(30-473/40)

Rec.3.886/39

ACT/HLM

1940

VISTOS e RELATADOS os autos do processo em que José Marques de Vasconcellos recorre da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços de Minação, em Porto Alegre, em virtude da qual lhe foi concedida aposentadoria por invalidez, sendo fixada a data do seu requerimento para início do pagamento do benefício:

CONSIDERANDO que o interessado pretende seja a aposentadoria concedida a partir de 4 de maio de 1936, data em que deixou de perceber vencimentos pela Empresa;

CONSIDERANDO que o recorrente, requereu a aposentadoria por duas vezes sendo-lhe o benefício negado, pela primeira vez, em virtude da conclusão do laudo médico, e concedido, pela última, por se ter modificado o seu estado de saúde;

CONSIDERANDO que assim sendo não pode a aposentadoria ser paga a partir de data anterior a primeira resolução da Caixa, que indeferiu o pedido de benefício;

RESOLVE a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho determinar que a aposentadoria seja concedida a partir da data do segundo requerimento, isto é, 26 de fevereiro de 1938.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 1940

a) L.M.Ribeiro Gonçalves Presidente

a) Luiz Augusto da Franga Relator

Fui presente - a) J. Leônidas de Rezende Alvim Proc. Geral

Publicado no "Diário Oficial" em 29/10/1940.